

## RESOLUÇÃO Nº 0001/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), relativa ao exercício financeiro de 2025.

O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020, pela Lei Municipal n. 4.525/2021 e conforme nomeação pelo Decreto Municipal nº 12.113/2025,

**Considerando** o parecer n. 017/2026 que versa sobre o resultado do exame desenvolvido pela Câmara do FUNDEB, com objetivo de realizar o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, exercício de 2025, conforme o que estabelece a Lei Federal nº 14.113/2020.


**Considerando** as discussões e deliberações ocorridas em reunião do CONSEME realizada em 13 de fevereiro de 2026, devidamente registrada na Ata nº 01/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas dos recursos do FUNDEB aplicados pelo Município de Balneário Camboriú/SC, referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 REGINA DA SILVA MENDES  
Data: 07/04/2026 12:15:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>ª</sup>. Regina da Silva Mendes  
**Presidenta do Conselho Municipal de Educação**